

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 663/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 29/09/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO – VOL. II – DE “C” A “E”.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, com sede na Rua Luiz Barbato, nº 80, Bairro Aristeu da Costa Rios, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP: 37.558-466, Fone (35) 3422-7889, e-mail sabrina@dipromfarma.com.br / dipromfarma@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.366.888/0001-10, Inscrição Estadual n.º 001991989.00-49, neste ato representado por sua sócia **Sra. Maria Luísa Baret Daniel**, inscrita no CPF sob o nº ***.***.***-24 e portadora da Carteira de Identidade nº *****2, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previstos nos itens nºs 12 e 14 para o município de **Ouro Preto/MG** em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de **Poços de Caldas/MG** os itens e quantitativos na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
12	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% + PONTEIRA DOSADORA - GEL 3G (EQUIVALENTE A 2,5ML)	300
14	CREME DENTAL – CONTENDO 1500PPM DE FLÚOR (VARIAÇÃO PERMITIDA DE +/- 100PPM). EMBALAGEM: 90G	500

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao



pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 21 de maio de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas
Licitações e Contratos – ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFBC-7251-B327-603B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS** (CPF 018.XXX.XXX-05) em 21/05/2026 09:08:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VIVIAN TABORDA ALVIM** (CPF 055.XXX.XXX-09) em 21/05/2026 14:30:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/EFBC-7251-B327-603B>